



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº 005/2021

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador – Anderson de Souza Sarpa Santos

Ementa: **“Autoriza a criação do Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores de Animais de Miguel Pereira”.**

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Vice-presidente: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

Membro: **Marco Eli Malho**

APROVADO
DATA 21/11/2021 DISCUSSÃO
PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Autoriza a criação do Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores de Animais de Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

O Projeto de Lei atende, precipuamente, a saúde e o bem-estar social e, ao mesmo tempo, cuida da higiene, considerando que animais abandonados, além de promoverem a sujeira do meio ambiente, podem ser portadores de doenças nocivas ao ser humano.

Por isso, esta Relatoria pugna pela **tramitação** da matéria na ótica de atribuição da Comissão.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

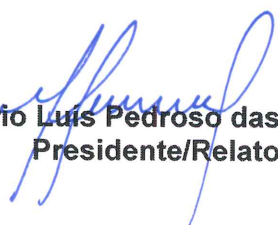
III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 01 de março de 2021.


Mario Luis Pedroso das Neves
Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos
Vice-Presidente


Marco Eli Malho
Membro